



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
À SESSÃO
Remeta-se ao Governo

O Presidente.

REQUERIMENTO

A situação escandalosa verificada hoje no Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo de recusa de atendimento a doentes que se dirigiam ao serviço de urgências daquela unidade hospitalar merece clara reprovação do Grupo Parlamentar do PSD.

Com efeito, a decisão segundo a qual os doentes residente no Concelho da Praia da Vitória teriam de dirigir-se em primeiro lugar ao Centro de Saúde da Praia da Vitória para efeitos de primeira avaliação médica, demonstra-se claramente discriminatória e promotora de situações que se espera não sejam nefastas.

Em primeiro lugar, não é explicada a razão pela qual os utentes residentes no concelho de Angra do Heroísmo não têm de se dirigir em primeiro lugar ao Centro de Saúde de Angra do Heroísmo e o mesmo é exigido aos utentes da Praia da Vitória.

Por outro lado, para alguns residentes no concelho da Praia da Vitória, e perante situações de urgência, é mais rápido chegar ao Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo do que ao Centro de Saúde da Praia da Vitória.

Se é certo que tendencialmente os utentes devem dirigir-se aos centros de saúde da sua localidade, não é aceitável que se recuse o acesso aos cuidados de saúde sem se distinguir se estão em causa cuidados primários ou diferenciados, conforme sucedeu no Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo, aparentemente por anúncio afixado.

Tudo se torna ainda mais grave quando se constata que a triagem dos doentes e dos cuidados necessários é feita por pessoal administrativo sem qualquer formação ou qualificação na área de saúde.

Assim, os Deputados subscritores, solicitam os seguintes esclarecimentos:

Rua de São Pedro, 116
9700 Angra do Heroísmo

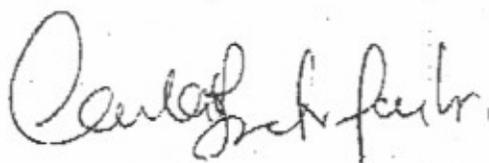
- 1- Porque razão foi decidido impedir o acesso a cuidados de saúde no Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo, a doentes com residência no concelho da Praia da Vitória?
- 2- Acha o Governo Regional correcto que tal impedimento seja feito indistintamente a doentes que necessitam de cuidados de saúde primários e diferenciados?
- 3- Acha o Governo Regional correcto que a triagem dos doentes seja feita por pessoal administrativo sem qualquer formação ou qualificação de saúde?
- 4- Acha o Governo Regional correcto que, por exemplo, a um utente com residência no concelho da Praia da Vitória mas estando momentaneamente em Angra do Heroísmo e necessitando de cuidados de saúde diferenciados seja impedido o acesso ao Hospital de Santo Espírito apenas com base no critério administrativo da residência?
- 5- Tal decisão de impedir o acesso aos serviços de urgência tem por base a circunstância de os mesmos serviços passarem a estar instalados num módulo pré-fabricado?

Angra do Heroísmo, 1 de Março de 2005

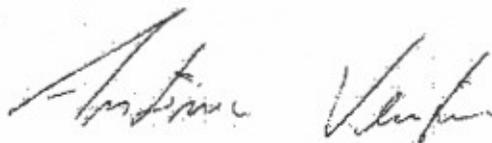
Os Deputados



Clélio Meneses



Carla Bretão Martins



António Ventura

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO

Entrada 0686 Proc. Nº 54.03.03

Data: 05, 03, 09 Nº 22, III

Rua de São Pedro, 116
9700 Angra do Heroísmo
Telefone - 295215065/6/7 Fax - 295628401